



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 335 - Agosto/ 2016

CAMPUS DE QUIXADÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

**Avenida José de Freitas Queiroz, Cedro - 5000
CEP: 63.902-580 – Quixadá – CE
Fone: (88) 3412.0111 / Fax: (88) 3412.0149**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS -----	019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Helder Caldas Albuquerque

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Alexandre César Praxedes Rodrigues

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gleibe Mara Girão de Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 049/GDG, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na portaria N° 675/GR de 29/10/2015, e no Memorando 057/2016/DAP, de 04/08/2016,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar a Portaria 040/GDG de 24/06/2014 e designar o servidor **Marcelo Tobias Vieira de Araújo**, matrícula SIAPE N° 1970062, para substituir o servidor **Carlos Eduardo Pinheiro Barbosa**, matrícula SIAPE N° 1497293, no exercício da função gratificada, código FG-02, de Coordenador de Aquisições e Contratações do *campus* de Quixadá, durante os seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 050/GDG, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na portaria ° 675/GR de 29/10/2015, e no Memorando 057/2016/DAP, de 04/08/2016,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **Marcelo Tobias Vieira de Araújo**, matrícula SIAPE N° 1970062, para substituir nos períodos compreendidos entre 04/07/2016 a 18/07/2016 e 28/07/2016 a 29/07/2016 o servidor **Carlos Eduardo Pinheiro Barbosa**, matrícula SIAPE N° 1497293, no exercício da função gratificada, código FG-02, de Coordenador de Aquisições e Contratações do *campus* de Quixadá, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias e licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 051/GDG, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria N° 675/GR de 29/10/2015,

R E S O L V E

Art.1º - Designar o servidor **MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA LUZ**, Matrícula SIAPE nº 2231265, para substituir o servidor **WILLYS SAMPAIO JORGE**, matrícula SIAPE N° 1954476, no exercício da Função Gratificada, Código FG-02, de Coordenação de Tecnologia da Informação do campus de Quixadá, durante os seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 05 de Agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 052/GDG, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR de 29.10.2015 e no Memorando de 27.07.2016 da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente,

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidoras para compor a comissão de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente do IFCE/ campus de Quixadá, conforme quadro abaixo:

ÁREA	REPRESENTANTE	IAPE
Coordenadora do curso	Maria Amanda Menezes Silva	2124455
Docente	Mayara de Sousa Oliveira	2811262
Docente	Fabiana dos Santos Lima	1811730
Pedagoga	Daniele Cariolano da Silva	2164541

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 08 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor - geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 053/GDG, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria 675/GR de 29.10.2015 e no Memorando nº 003/2016 de 08/08.2016 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFCE/campus de Quixadá,

R E S O L V E

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE para avaliação do processo do servidor **FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA SOUSA**, matrícula **SIAPE: 1758368**, constante no **processo nº 23258018383201621** conforme os dados da tabela abaixo.

COMISSÃO AVALIADORA:

PAULINO PINHEIRO GAIA	1796907	IFAM	Externo
ANA RAYONARA DE SOUSA ALBUQUERQUE	1993705	IFPB	Externo
DANIEL PINTO GOMES	1794785	IFCE	Interno

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 054/GDG, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR de 29/10/2015 e na Portaria nº 121/GDG de 27/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar o servidor Francisco Elder Freitas Vidal, professor, matrícula SIAPE nº1842416, integrante do quadro desta Instituição da responsabilidade pelas atividades do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFCE *campus* de Quixadá.

Art. 2º - Designar como responsável pelas atividades do referido núcleo a servidora Ana Cristina Fernandes Muniz, professora, matrícula SIAPE nº1522567, integrante do quadro desta Instituição.

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 11 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor - geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 055/GDG, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR de 29.10.2015 e no Memorando nº 026/CCA de 11.08.2016 do IFCE/campus de Quixadá,

RESOLVE

Art. 1º Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar pública a emissão do **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO** conforme os dados da tabela abaixo.

NOME	CPF
GEYBSON THOMAS DE SOUSA ALMEIDA	XXX.789.773-XX

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 056/GDG, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR de 29/10/2015 e na Portaria nº 374/GR de 19/05/2016,

R E S O L V E

Retificar a portaria nº 042/GDG de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, Seção 2, Pág. 16, que trata da designação da servidora Ana Cristina Fernandes Muniz para a Função Comissionada de Coordenação –FCC- do Curso de Licenciatura em Geografia, de modo que, onde se lê: “Revogar a portaria N° 022/GDG de 23 de março de 2016 e designar a servidora Ana Cristina Fernandes Muniz, professora, matrícula SIAPE nº 1522567, integrante do quadro desta instituição para a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC do Curso de Licenciatura em Geografia do IFCE/ campus de Quixadá...”; leia-se: “Designar a servidora Ana Cristina Fernandes Muniz, professora, matrícula SIAPE nº 1522567, integrante do quadro desta instituição para a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC do Curso de Licenciatura em Geografia do IFCE/ campus de Quixadá”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 18 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor - geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 057/GDG, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR de 29.10.2015 e na Portaria 22/GDG de 23/03/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria 22/GDG, de 23 de março de 2016, que designa a servidora Ana Cristina Fernandes Muniz, professora, matrícula SIAPE nº 1522567, integrante do quadro desta instituição como responsável pelo Curso de Licenciatura em Geografia do IFCE/ campus de Quixadá.

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 18 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor - Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 058/GDG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 844/GR de 12.08.2014 e no Memorando nº 04 da Coordenação de Licenciatura em Geografia,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os novos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Geografia do IFCE/ campus de Quixadá, conforme quadro abaixo:

ÁREA	REPRESENTANTE	SIAPE
Coordenadora do Curso / PRESIDENTE	Ana Cristina Fernandes Muniz Vidal	1522567
Núcleo comum da Geografia	Geyziane Lima de Castro	2273976
Núcleo comum da Geografia	Danielle Rodrigues da Silva	1836684
Núcleo Educacional	Natália Parente de Lima Valente	1980463
Núcleo Educacional	Silvany Bastos Santiago	2903474
Núcleo Educacional	Daniele Cariolano da Silva	2164541
Núcleo Interdisciplinar	José Tomaz de Aquino Júnior	2802993
Núcleo Interdisciplinar	Fabiana dos Santos Lima	1811730
Núcleo Interdisciplinar	Francisco Rerisson Carvalho Máximo	1992020

Art. 2º - Estabelecer que o mandato será de 1 (um) ano a contar da presente data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 05 de setembro de 2016.

Alexandre César Praxedes Rodrigues
Diretor - geral em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 059/GDG, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria 675/GR de 29.10.2015 e no Memorando nº 05/2016 de 18.08.2016 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFCE/campus de Quixadá,

RESOLVE

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE para avaliação do processo do servidor **RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS**, matrícula **SIAPE: 772981**, constante no **processo nº 23258021321201605** conforme os dados da tabela abaixo.

COMISSÃO AVALIADORA:

SILVANA CRISTINA BANDOLI VARGAS	0990904	Colégio Pedro II	Externo
ROBERVAL SANTOS DA SILVA	896044	IFAL	Externo
ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO	1794911	IFCE	Interno

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 060/GDG, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nas Portarias nº 675/GR de 29/10/2015, nº 025/GDG de 12/04/2016, nº 028/GDG de 06/06/2016 e nº 045/GDG de 28/07/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a portaria de nº 025/GDG/2016 substituindo os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, do *Campus Quixadá*.

Art. 2º - Destituir Francisco Regis Abreu Gomes SIAPE nº 1794892 da função de Presidente e de Coordenador do Curso e designar em substituição o servidor o servidor Yuri Cláudio Vieira da Costa, SIAPE nº 2957704.

Art. 3º - Estabelecer que a portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 23 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 061/GDG, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 675/GR de 29.10.2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidoras para compor a comissão de organização do encontro pedagógico 2016.2 do IFCE/ *campus* de Quixadá, conforme quadro abaixo:

ÁREA	COMPONENTE	SIAPE
Docente	Silvany Bastos Santiago	2903474
Docente	Natália Parente de Lima Lucena	1980463
Pedagoga	Daniele Cariolano da Silva	2164541

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 23 de agosto de 2016.

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor - geral



Afastamentos a Serviço

Nada a declarar.